

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome		CNPJ
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)		
Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro	Cidade	CEP
Barro Vermelho	Vitória	29.057-530
E-mail da Instituição		Sítio eletrônico
convenios@setades.es.gov.br		https://setades.es.gov.br/
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3
(27) 3636-6810	(27) 3636-6807	(27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome		CNPJ
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guarapari		02.325.057/0001-96
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)		
Rua Vereador Jorge Simões		
Bairro	Cidade	CEP
Itapebussu	Guarapari	29.210-155
E-mail da Instituição		Sítio eletrônico de divulgação da parceria
guarapari@apaees.org.br		https://www.apaees.org.br/guarapari/home

Local físico de divulgação da parceria		
Sede da APAE de Guarapari		
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3
(27) 3361-3300	(27) 99829-8182	()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome			CPF:
Luciane Cerutti Pádua			806.475.967-68
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo na OSC	Mandato vigente até
604422	SSP/ES	Presidente	31/12/2028
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)			
Adolpho Cassoli, nº 25			
Bairro	Cidade		CEP
muquiçaba	Guarapari		29.215-017
Telefone 1	Telefone 2		Telefone 3
(27) 99983-4626	()		()

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome		
Ana Carolina Almeida da Costa		
Área de Formação		Nº do Registro no Conselho Profissional
Serviço Social		CRESS 8075 / 17ª Região
Bairro	Cidade	CEP
Muquiçaba	Guarapari	29.215-260
E-mail do Técnico		
assistenciasocial.guarapari@apaees.org.br		

Telefone do Técnico 1	Telefone do Técnico 2
(27) 99743-1583	(27) 3361-3300

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve histórico e finalidade da OSC:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarapari, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atua nas áreas de assistência social, educação e saúde, fundada em 02 de maio de 1997, mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado “Jandira Maria Ferreira Alves”, sendo instituída e integrada por pais e amigos da pessoa com deficiência. Caracteriza-se por ser uma organização social, com Estatuto e Diretoria própria cuja missão é **“Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e à construção de uma sociedade mais justa e solidária”**.

A APAE surgiu a partir da insatisfação de alguns pais, frente à impossibilidade de atendimento aos seus filhos com deficiências. Foram estes pais que se mobilizaram e formaram uma rede de parcerias com a Federação Estadual das APAES, com a Prefeitura Municipal e a sociedade civil. Tendo como precursor desse movimento, o Sr. Isaías Vitorino Pereira que, juntamente com os demais, fundaram a Instituição aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete, às oito horas, no Siribeira Clube, em Guarapari, com presença dos representantes da comunidade e sociedade civil foi realizada a Assembleia Geral para votação do Estatuto e eleição da Diretoria.

Como defensora e garantidora de direitos, a APAE de Guarapari, participa ativamente dos conselhos de direito, que são: Conselho Municipal de Assistência Social - COMASG (conselheiro titular); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, (conselheiro titular). Possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS); Registro no Conselho Estadual de Educação; Registro no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente; Registro de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

5.2 Serviços e Programas Socioassistenciais ofertado pela entidade:

5.2.1 Serviço Especializado de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias:

Em conformidade com a Resolução nº 109/2009, disponibilizamos o Serviço de Proteção Social Especial voltado a famílias que possuem integrantes com deficiência e algum grau de dependência, cujas limitações tenham sido agravadas por situações de violação de direitos. Essas situações incluem, entre outras, isolamento social, confinamento, discriminação e preconceito no contexto familiar, fatores que intensificam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Este serviço tem como finalidade a oferta de ações especializadas para a superação dessas violações, a prevenção do acolhimento institucional e da segregação dos usuários, bem como o fortalecimento do núcleo familiar. Além disso, visa proporcionar suporte contínuo às famílias, auxiliando-as na manutenção

do cuidado, prevenindo a sobrecarga e preservando os vínculos afetivos, essenciais para a qualidade de vida dos beneficiários.

5.2.2 (Programa) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Este programa tem como objetivo a implementação de um conjunto estruturado e articulado de ações intersetoriais, conforme preconizado pela Resolução nº 34/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). A iniciativa visa enfrentar de maneira efetiva as barreiras impostas tanto pela deficiência quanto pelo meio social, promovendo estratégias que favoreçam a inclusão e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Nesse contexto, as ações desenvolvidas buscam garantir a autonomia, a independência e a segurança dos usuários, além de assegurar o acesso pleno aos direitos fundamentais e à participação ativa na sociedade. O programa reforça a necessidade de uma abordagem integrada, que considere as especificidades de cada indivíduo, respeitando sua dignidade e promovendo oportunidades para o exercício de sua cidadania.

5.2.3 Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos

Este serviço tem como finalidade o acompanhamento dos autodefensores, promovendo o fortalecimento de sua organização, autonomia e protagonismo. Além disso, busca viabilizar ações de capacitação para a efetivação dos direitos socioassistenciais, a construção de novos direitos e a promoção da cidadania, contribuindo para o enfrentamento das desigualdades sociais.

Ademais, o serviço prevê a articulação entre os profissionais da assistência social, os usuários e suas famílias com os órgãos públicos responsáveis pela defesa e garantia de direitos, assegurando um atendimento qualificado e integrado, alinhado aos princípios da equidade e da justiça social.

5.3 Principais ações/atividades na área da assistência social:

A APAE de Guarapari, no âmbito da Proteção Social Especial, desenvolve um conjunto de ações voltadas à promoção dos direitos, à inclusão social e ao fortalecimento da cidadania das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, bem como de suas famílias. O trabalho da equipe de assistência social é pautado na garantia de direitos, na escuta qualificada e na construção de respostas integradas às necessidades apresentadas pelos usuários.

Entre as principais atividades realizadas destacam-se a articulação com os serviços de políticas públicas setoriais, promovendo o acesso a programas e benefícios nas áreas de saúde, educação, habitação, trabalho e renda. A instituição atua de forma contínua na integração e fortalecimento da rede socioassistencial, estimulando o trabalho em rede e o compartilhamento de responsabilidades entre os diversos órgãos e instituições.

A articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos constitui também uma ação essencial, permitindo encaminhamentos adequados e intervenções conjuntas que asseguram a defesa e a proteção integral da pessoa com deficiência. Além disso, a APAE realiza atendimentos e orientações

sociofamiliares, com o objetivo de apoiar as famílias no exercício de sua função protetiva, fortalecer vínculos afetivos e promover a convivência familiar e comunitária.

A atuação do serviço social contempla ainda a realização de diagnósticos socioeconômicos e visitas domiciliares, que possibilitam compreender a realidade de cada família e planejar ações personalizadas. São desenvolvidas também campanhas socioeducativas e ações de comunicação e defesa de direitos, voltadas para a sensibilização da sociedade sobre a inclusão e o respeito à diversidade.

De forma interdisciplinar, em articulação com os profissionais da equipe técnica, são promovidas atividades e oficinas de cultura, esporte, lazer e vida diária, que contribuem para o desenvolvimento da autonomia e da socialização dos usuários. O trabalho é complementado pela elaboração de projetos, relatórios e prontuários sociais, assegurando o registro técnico e o acompanhamento sistemático das intervenções.

Por meio dessas ações, a APAE de Guarapari reafirma o seu compromisso com a promoção da dignidade humana, a defesa dos direitos e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias, consolidando-se como uma instituição de referência na área da assistência social e da inclusão.

5.4 Perfil do Público Atendido pela Entidade:

Atendemos atualmente, 180 (cento e oitenta) pessoas com deficiência intelectual, autismo, paralisia cerebral, deficiência múltipla, Síndrome de Down e outras patologias, com idade entre 04 e 60 anos, de ambos os sexos, residentes na zona rural e urbana no município de Guarapari. Os usuários em sua maioria vivenciam situações de vulnerabilidade social, onde sofrem com os fatores socioeconômicos. São em sua maioria beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e residentes em casa alugada.

5.5 Capacidade de Atendimento:

A entidade possui capacidade técnica e operacional para atender 180 usuários e está em pleno e regular funcionamento, contando atualmente com equipe na área pedagógica, clínica e de assistência social, atendendo hoje, 180 usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas, desenvolvendo ações que visam à melhoria da qualidade de vida, com a participação dos seguintes profissionais: assistente social, gerente administrativo, assistente administrativo, captador de recursos, professores, pedagogo, cuidador, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, educador físico, psicólogo, educador social, oficineiros (arte, música e capoeira), auxiliar de secretaria, cozinheira e auxiliar de serviços gerais, contratados com recursos próprios ou parcerias com poder público e privado. Também mantém a colaboração de voluntários.

5.6 Metodologia de trabalho:

A OSC oferta as atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias de segunda a sexta-feira, no período matutino, das 07 às 11:00 horas e no período vespertino, das 13:00 às 17:00 horas, atendendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência e suas famílias. Possui como equipe para a execução do serviço socioassistencial profissionais de diversas áreas, como assistentes sociais, psicólogos e educador social.

A forma de acesso ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias se dá por meio demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade, busca ativa, por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Ao chegar na entidade, o usuário é atendido pelo assistente social e psicólogo, que realiza o acolhimento, cadastramento e repassa informações e orientações. Com base nas demandas socioassistenciais identificadas, interesse pessoal, habilidades, potencialidades e organização das atividades, os usuários são inseridos e direcionados dentro do conjunto de ações e atividades ofertadas no serviço socioassistencial.

As atividades grupais serão desenvolvidas em quatro grupos distintos, organizados de acordo com a seguinte distribuição semanal:

- Segundas e quartas-feiras: dois grupos, sendo um no período matutino (07h às 11h) e outro no período vespertino (13h às 17h).
- Terças e quintas-feiras: dois grupos, igualmente distribuídos entre os períodos matutino (07h às 11h) e vespertino (13h às 17h).

São ofertadas diversas oficinas, como: capoeira, música, artes, corpo e movimento, dança, atividade física, atividades de vida diária, culinária e oficina das emoções.

O serviço busca garantir as seguintes seguranças: de acolhida; de convívio ou vivência familiar, comunitária e social; de desenvolvimento da autonomia. Além disso, são realizadas rodas de conversas, palestras, atividades externas, dentre outras.

A articulação da OSC com a rede socioassistencial acontece por meio de reuniões, estudos de caso e encaminhamentos, sempre com foco na proteção e no atendimento das demandas dos usuários. Quando identificadas violações de direitos, a equipe realiza os devidos registros e encaminhamentos, assegurando que cada situação receba o suporte adequado.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, desenvolvido pela APAE de GUARAPARI, por meio da realização de despesas de custeio e investimento.

6.2. Objetivos gerais

Garantir a cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, desenvolvido pela APAE de GUARAPARI, por meio da realização de despesas de custeio e investimento.

6.3. Objetivos específicos

- Assegurar o atendimento socioassistencial especializado e continuado às pessoas com deficiência e às suas famílias, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e risco social;
- Promover espaços de escuta qualificada e reflexão junto às famílias, possibilitando a compreensão de suas condições de vida, o reconhecimento de direitos e o fortalecimento do protagonismo familiar;
- Estimular a participação ativa das famílias no acompanhamento do serviço e nas ações coletivas, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários;
- Contribuir para a organização e construção de estratégias coletivas de enfrentamento das vulnerabilidades sociais, favorecendo o apoio mútuo e a articulação comunitária;
- Fortalecer a articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, ampliando o acesso das pessoas com deficiência e de suas famílias às políticas públicas e aos serviços de proteção social;
- Qualificar a execução do serviço por meio de capacitação da equipe técnica que atuarão na proposta, garantindo a efetividade das ações previstas.

6.4. Público beneficiário da proposta

180 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, em sua maioria, que apresentam renda familiar igual ou inferior a um salário mínimo, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada ou do Bolsa Família, residentes na zona urbana e rural de Guarapari.

6.5. Justificativa

A APAE de Guarapari presta, desde 1997, atendimento especializado a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência, sendo referência no território pela qualidade das ações de habilitação, reabilitação e inclusão social. O Serviço de Proteção Social Especial desenvolvido pela instituição garante acolhida, fortalecimento de vínculos, desenvolvimento de habilidades e participação comunitária, atendendo famílias em situação de vulnerabilidade e pessoas com deficiência que demandam acompanhamento contínuo.

As famílias de pessoas com deficiência enfrentam desafios contínuos relacionados ao cuidado, à inclusão social, ao acesso a direitos e à sobrecarga emocional e social. Além disso, a qualificação dos atendimentos psicossociais exige profissionais capacitados e espaços adequados, acessíveis e acolhedores.

A implementação deste Plano de Trabalho contempla não apenas o desenvolvimento de ações psicossociais por meio de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, mas também o investimento em capacitação profissional e na melhoria da infraestrutura física, visando garantir atendimento humanizado, qualificado e adequado às necessidades das famílias cadastradas na APAE. Essas ações estão alinhadas às diretrizes do SUAS, da SETADES e à política de atenção à pessoa com deficiência.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Ana Carolina Almeida da Costa	Serviço Social	Coordenadora da Assistência social	40 horas
Flávia Baiôco	Tecnólogo em RH	Gerente administrativo	30 horas
Luana Cristina Vieira da Conceição	Administração	Assistente Administrativo	40 horas
Maria Aparecida Leal	Ensino fundamental	Cozinheira	44h horas
Maria Da Penha Gonçalves Dos Santos	Pedagogia/tec. cuidador	Cuidadora	40 horas
Marilda Domingos Dos Santos	Ensino Médio Incompleto	Auxiliar de serviços gerais	40 horas
Maria Bethânia Valadão Filgueiras	Bacharel em direito/colunista	Captadora de recursos	30 horas
Simeri Perraro	Pedagogia	Educadora social	40 horas
Cláudia Roberta Barreto Jesus	Ensino médio completo	Aux. Administrativo	40 horas
A Contratar	Ensino superior Psicologia	Psicóloga	16 h

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Para aferir o grau de satisfação dos usuários e famílias com os serviços ofertados pela APAE serão avaliados através de pesquisa de satisfação, realizada através de questionário, caixas de sugestões, relatórios de acompanhamento das ações, elaborados pela equipe permanente dos Projetos.

O resultado da pesquisa será disponibilizado em local de movimentação e fácil acesso, caixa de sugestão, que será recolhida e tabulada semanalmente, com vistas à identificação das demandas e melhoria contínua dos serviços, dentro da possibilidade de recursos da entidade.

As informações aferidas por meio da caixa de sugestão serão repassadas aos usuários, assim como as providências a serem adotadas.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A APAE de Guarapari presta serviço no território há 28 anos e nesse período vem trabalhando a captação de recursos para sua manutenção e ampliação. A entidade tem fontes diversificadas de recursos, como: Emendas Parlamentares, doações de associados, parceria com as Loja Maçonica e Lions Club. O quadro de técnicos é condição indispensável para o funcionamento da entidade, assim, a sua manutenção sempre será prioridade para entidade. Após o encerramento deste Termo de Fomento, recursos de outras fontes serão direcionadas ao pagamento para manutenção e aperfeiçoamento da oferta do serviço, garantindo o atendimento de seus usuários.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Agosto/2026	Término: Julho/2027
----------------------------	----------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiências e suas famílias, aos 180 usuários atendidos na APAE de Guarapari e suas famílias, pelo período de vigência da parceria.		
Indicador (es): • Número de famílias inseridas nos grupos; • Frequência e participação das famílias nos encontros; • Número de encontros realizados; • Registros técnicos e relatórios elaborados; • Grau de satisfação dos usuários e familiares atendidos, aferido por meio de pesquisa; • Trabalhos desenvolvidos com a família e/ou cuidador.		
Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional, composta por técnicos, administrativo e apoio. • Planejamento e organização das atividades e ações; • Acolhida das famílias; • Inserir famílias de pessoas com deficiência cadastradas na APAE nos grupos de convivência; • Formar e manter grupos de convivência ativos durante o período de execução do plano; • Realizar encontros periódicos com as famílias; • Acompanhar psicossocialmente as famílias participantes; • Realizar encaminhamentos à rede socioassistencial e demais políticas públicas, quando necessário; • Realização de encaminhamentos e acompanhamento; • Monitoramento e avaliação do serviço prestado; • Elaboração de instrumentos técnicos (registros nos prontuários, relatórios de atividades e ações, inclusive com inserção de registros fotográficos, listas de frequência), dentre outros.		
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução
		Início Término

**Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Jandira Maria Ferreira Alves"**

Rua Vereador Jorge Simões, nº 10, Itapebussu – Guarapari ES – Cep 29.210-155

Tel./fax: (27) 3361-3300/3262-720 E-mail: secretariageral.guarapari@apaees.org.br

Site: www.guarapari.apaebrasil.org.br

1.1. Planejamento e organização da oferta do Serviço	-	agosto/2026	julho/2027
1.2. Acolhida das famílias	-	agosto/2026	julho/2027
1.3. Inserir famílias de pessoas com deficiência cadastradas na APAE nos grupos de convivência	-	agosto/2026	julho/2027
1.4. Realizar encontros periódicos	-	agosto/2026	julho/2027
1.4. Elaboração de Relatório de Execução das Atividades	-	agosto/2026	julho/2027

Meta 2: Contratar e efetuar o pagamento de Equipe Encarregada pela Execução (psicólogo, com carga horária semanal de 16h) para a atuação no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, pelo período de 7(sete) meses	Valor (R\$): 19.670,84		
Indicador (es): - Relatório de atividades; - Registro fotográfico; - Contra cheques; - Comprovante de transferência bancária eletrônica			
Metodologia de execução: Os custos do psicólogo serão mantidos pelo período de 12 (doze) meses nesse Plano de Trabalho, a contar da assinatura do Termo de Fomento, no período de 16 horas semanais, para desenvolver as seguintes ações: Inicialmente será realizado o planejamento das ações a partir do levantamento das famílias cadastradas na APAE, considerando suas demandas específicas, realidades sociofamiliares e necessidades relacionadas à deficiência.Serão organizados grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, respeitando as especificidades das famílias e das pessoas com deficiência, bem como critérios de acessibilidade e inclusão. Os encontros ocorrerão de forma periódica, utilizando metodologias participativas, tais como rodas de conversa, dinâmicas de grupo, oficinas temáticas e atividades socioeducativas, promovendo o acolhimento, a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.O acompanhamento psicossocial das famílias será contínuo, observando a participação nos grupos, a evolução das relações familiares e o enfrentamento das situações de vulnerabilidade. Quando necessário, serão realizados atendimentos individuais, orientações psicossociais e encaminhamentos para a rede socioassistencial, saúde, educação e demais políticas públicas.As ações serão desenvolvidas de forma articulada com os serviços do SUAS, especialmente CRAS e CREAS, bem como com a rede de proteção à pessoa com deficiência, assegurando o trabalho intersetorial e a integralidade do atendimento.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Contratação do profissional		agosto/2026	julho/2027
2.2. Pagamento de salário do profissional	R\$ 19.670,84	agosto/2026	julho/2027

Meta 3: Contratar e efetuar o pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica, para oferta de Capacitação, com carga horária de 60 horas, para 06(seis) profissionais da OSC, para qualificação das ofertas da OSC”	Valor (R\$): 3.750,00		
Indicador (es): • N° de profissionais inscritos e certificados; • Percentual de conclusão das trilhas EAD; • N° de Apaes com planos de aprimoramento elaborados; • Ampliação da adesão das famílias às ações socioassistenciais; • Melhoria da organização e reordenamento das ofertas no SUAS.; • Comprovantes de pagamentos efetuados; • Relatórios técnicos com registros fotográficos			
Metodologia de execução: A capacitação será executada em modelo híbrido, combinando: 1. Um Seminário Presencial Estadual, de caráter mobilizador e integrador; 2. Trilhas de Conhecimento na modalidade EAD, organizadas por módulos temáticos, com atividades assíncronas e encontros síncronos. A metodologia adotará: Abordagem crítico-reflexiva; Estudos de caso das Apaes do ES; Atividades práticas aplicadas à realidade institucional.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1. Levantamento de demandas, planejamento da capacitação	R\$ 3.750,00	agosto/2026	julho/2027
3.2. Seminário presencial		agosto/2026	julho/2027
3.3. Trilhas de conhecimento EAD		agosto/2026	julho/2027
3.4. Avaliação, encerramento e certificação		agosto/2026	julho/2027

Meta 4: Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e da OSC	Valor (R\$): 51.339,33
Indicador (es): • Sala de atendimento estruturada e equipada; • Mobiliário adquirido conforme planejado; • Melhoria nos atendimentos; • Registros fotograficos.; • Comprovantes de pagamentos efetuados; • Quantidade de profissionais capacitados; • Relatórios técnicos com registros fotográficos.	

Metodologia de execução: planejamento, definição e aquisição de mobiliário, adequação e organização da sala, registro e avaliação da meta.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1. aquisição do mobiliário	R\$ 51.339,33	agosto/2026	julho/2027
4.2. Organização e adequação da sala de atendimento		agosto/2026	julho/2027
4.3. Registro e avaliação da execução da meta		agosto/2026	julho/2027

Meta 5: Contratar e efetuar o pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica, para aquisição de vale transporte para Equipe Encarregada pela Execução (psicólogo) do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e da OSC, conforme legislação vigente”	Valor (R\$): 571,20		
Indicador (es): • Comprovantes de pagamentos efetuados; • Quantidade de profissionais capacitados; • Relatórios técnicos com registros fotográficos.			
Metodologia de execução: A execução da meta de aquisição de vale-transporte para a profissional será realizada de forma organizada, sistemática e conforme a legislação vigente. Inicialmente, será feito um levantamento detalhado das informações necessárias, incluindo o endereço residencial da profissional, garantindo que o benefício seja adequado à real necessidade.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
5.1. Identificar endereço residencial		agosto/2026	julho/2027
5.2. Aquisição do benefício	R\$ 571,20	agosto/2026	julho/2027
5.3. Recarregar mensalmente o cartão de vale transporte		agosto/2026	julho/2027

O valor da passagem pode sofrer alteração de preço, seguindo a tarifa do transporte público do município de Guarapari

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	-	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 4.321,20	-	R\$ 4.321,20
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 19.670,84	-	R\$ 19.670,84
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 51.007,96	331,37	R\$ 51.339,33
TOTAL		R\$ 75.000,00	R\$ 331,37	R\$ 75.331,37

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

Os produtos podem sofrer alteração de preço

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

**Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Jandira Maria Ferreira Alves"**

Rua Vereador Jorge Simões, nº 10, Itapebussu – Guarapari ES – Cep 29.210-155

Tel./fax: (27) 3361-3300/3262-720 E-mail: secretariageral.guarapari@apaees.org.br

Site: www.guarapari.apaebrasil.org.br

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Capacitação profissional	mês	10	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
Pagamento de vale transporte(Expresso Lorenzutti)	mês	112	R\$ 5,10	R\$ 571,20
Subtotal				R\$ 4.321,20

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Salário Base	Encargos Trabalhistas	Valor Total
01 psicólogo 16 h	mês	07	R\$ 1.958,40	R\$ 851,72	R\$ 19.670,84
Subtotal					R\$ 19.670,84

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Aquisição de móvel MDF planejado		1	R\$ 51.339,33	R\$ 51.339,33
Subtotal				R\$ 51.339,33

TOTAL GERAL (8.1.1+ 8.1.3 +8.1.4)	R\$ 75.331,37
--	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
08/2026	09/2026	10/2026	11/2026	12/2026	01/2027
R\$ 75.000,00					
02/2027	03/2027	04/2027	05/2027	06/2027	07/2027

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
08/2026	09/2026	10/2026	11/2026	12/2026	01/2027
R\$ 331,37					
02/2027	03/2027	04/2027	05/2027	06/2027	07/2027

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- d) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Guarapari (ES), em de de 2026.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

--

**Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Jandira Maria Ferreira Alves"**

Rua Vereador Jorge Simões, nº 10, Itapebussu – Guarapari ES – Cep 29.210-155

Tel./fax: (27) 3361-3300/3262-720 E-mail: secretariageral.guarapari@apaees.org.br

Site: www.guarapari.apaebrasil.org.br

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES). Em de de 2026.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDA MOTA GONÇALLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 24/08/2026 16:48:40 -03:00

LUCIANE CERUTTI PADUA
CIDADÃO
assinado em 24/08/2026 16:37:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/08/2026 16:48:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JEANNE APARECIDA LUGÃO SILVEIRA (SUPERVISOR I - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RXTRBS>